

Declaração - válida até dezembro-2026

Formosa, 27 de fevereiro de 2026.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS |
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

- Assunto: **Informações Portal da Transparência**

- Referente: Relatório de auditoria externa sobre as demonstrações contábeis e financeiras.

- Fundamento legal: Art. 15-B, IX, da Lei Federal nº 9.790/1999, Art. 15-B, IX da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 4, inciso VII, "c" da Lei Estadual nº 15.731/2006, Art. 11, X alínea "c" da Resolução Normativa 4/2025-TCE e o item Item 2.46. da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE

DECLARAÇÃO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa-GO, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), **atual gestora do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF)**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparencia Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Relatório de auditoria externa sobre as demonstrações

contábeis e financeiras), vem à presença de V. Exa., por meio da presente declaração, informar que, o Relatório de auditoria externa, será disponibilizado ao final do exercício de 2026.

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor Financeiro